



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 A presente licitação visa a aquisição de máquinas agrícolas para atender a demanda do Convênio nº 902899/2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos equipamentos agrícolas tem a finalidade de melhorar o desenvolvimento da produção agrícola do Município, beneficiando os pequenos agricultores tendo um atendimento geral e qualificado em suas propriedades rurais.

3 ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÕES E VALOR MÁXIMO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor de Referência (R\$)
1	1,0	Un	CAÇAMBA RASPADEIRA SCRAPER, COM CIRCUITO HIDRAULICO, PARA CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO, CAPACIDADE VOLUMETRICA DE NO MINIMO 3M ² , COM LARGURA MINIMA DE CORTE DE CORTE DE 1.000MM, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MINIMA DE 150MM, ROIDADO E PNEUS NOVOS DA BITOLA 9.00X20, COM ENGATE AO TRATOR E ENTRE AS RASPADEIRAS POSSUIR GIRO COMPLETO PARA ACOMPANHAR AS OSCILAÇÕES DO TERRENO.	41.186,00
2	2,0	Un	GRADE ARADORA, COM NO MINIMO CONTROLE REMOTO, 20 DISCOS RECORTADOS DE 245 X 6MM, ESPAÇAMENTO MINIMO DE 235MM, 4 EIXOS, MANCAL A GRAXA, ARO E PNEU 16”	29.794,50

OBS: Os equipamentos deverão ser novos e possuir garantia mínima de 12 meses.

4 FORMA E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A entrega deverá ser efetuada mediante solicitação do Setor de Licitações e Contratos via e-mail (indicado na proposta) num prazo de até 60 (sessenta) dias;

4.1.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, uma vez por igual período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.2 A entrega deverá ser efetuada junto à Garagem Municipal, situado à Rua Brasilina Terra, nº 2585, bairro 21 de Abril, Jóia - RS;

4.3 Verificada a desconformidade de algum item do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital e anexos;

4.4 O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte;

4.5 A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

5 PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado na forma de transferência bancária ou boleto bancário, mediante a apresentação da nota fiscal e atestado de recebimento pelo Fiscal do Contrato, num prazo de até 30 (trinta) dias após o aceite da licitação e liberação do recurso pelo MAPA.

6 PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo da garantia dos equipamentos.

6.1.1 O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado a critério da Administração.

7 OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

7.1 Realizar a entrega dos produtos conforme previsto neste termo, no Contrato e no Instrumento Convocatório;

7.2 Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

7.3 Cumprir com os prazos estipulados;

7.4 Responsabilizar-se pelos custos inerentes à entrega dos equipamentos.

Jóia - RS, 16 de agosto de 2022.

Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia